



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205379317

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

RS2201900101827

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAVARES
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/206.447-9	RS2201900101827	26/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/16

**JOSE PEDRO R.FLORES & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09**

JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, divorciado, nascido em 18/03/1954, empresário, CPF nº 153.568.090-34, carteira de identidade RG nº 1001468568, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Tavares, RS na Rua Abílio Vieira Paiva nº 239, Bairro Centro, Cep: 96290-000, ✓

JOICE COSTA DE ARAÚJO, brasileira, natural de São José do Norte, RS, divorciada, nascida em 02/11/1979, empresaria, Carteira de Identidade nº 2078071087, S.J.S. RS, C.P.F. nº 969.447.490-68, residente e domiciliada na Cidade de Tavares, RS na Rua Padre Simão Moser, nº 206, Centro, Cep 96290-000. ✓

JUCIMAR LISBOA SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1968, empresário, carteira de identidade nº 4038382406 SSP RS CPF nº 482.894.420-68, residente e domiciliado na Cidade de Mostardas, RS, na Rua Chico Elias, nº 1190, Centro, Cep: 96270-000 ;

Únicos sócios da sociedade **JOSE PEDRO R.FLORES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 233, Centro, Tavares, RS, Cep: 96290-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205379317 EM 23/04/2004, inscrita no CNPJ 07.059.337/0001-13, segunda alteração sob nº 43901117582 em 13/04/2005, terceira alteração nº 3103297 em 10/03/2009, quarta alteração nº 43901392028 em 18/05/2009, quinta alteração nº 3190733 em 29/09/2009, sexta alteração nº 3422855 em 09/02/2011 e sétima alteração nº 4325749 em 25/08/2016, oitava alteração nº 4558837, nomeiam nesta ato, como **PROCURADOR - MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS**, brasileiro, casado, nascido em 14/06/1967, contador, carteira de identidade 3046675413 SSP RS, CPF 512.229.140-34, residente e domiciliado na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 246, Centro, Tavares, RS, Cep 96290-000, com finalidade específica de representá-los perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na validação e assinatura digital de documentos, e, **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O sócio **JUCIMAR LISBOA SÁ** se retira da sociedade, cede e transfere por venda, suas quotas de capital social da sociedade, conforme a seguinte proporção e valores:

- 1.000 (um mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a sócia **JOICE COSTA DE ARAÚJO**, brasileira, natural de São José do Norte, RS, divorciada, nascida em 02/11/1979, empresaria, Carteira de Identidade nº 2078071087, S.J.S. RS, C.P.F. nº 969.447.490-68, residente e domiciliada na Rua Padre Simão Moser, nº 206, centro, Tavares, RS, Cep 96290-000.

Cláusula 2ª A sócia, qualificada na cláusula anterior, declara sob penas legais, que não está impedida de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

- **Cláusula 3ª**. O Sócio **JUCIMAR LISBOA SÁ**, que se retira da sociedade, declara haver recebido da sócia **JOICE COSTA DE ARAUJO**, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), neste ato em moeda corrente nacional, sendo sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação:

Parágrafo Primeiro - O sócio **JUCIMAR LISBOA SÁ**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela Sociedade **JOSE PEDRO R.FLORES E CIA LTDA-ME** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer atos ou fatos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade. cabendo ao sócio remanescente **JOSE PEDRO RIBEIRO**



FLORES, a responsabilidade por atos e fatos praticados até a presente data e também posteriores a esta data.

Cláusula 4ª. O capital social permanece inalterado em seu valor, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES	7500 Quotas -	75%	R\$ 7.500,00
JOICE COSTA DE ARAUJO	1500 Quotas -	25%	R\$ 2.500,00
TOTAL	10000 Quotas -	100%	R\$ 10.000,00

Cláusula 5ª. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª. A GERÊNCIA da sociedade permanece sendo exercida em conjunto pelos sócios **JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES** e **JOICE COSTA DE ARAÚJO**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. ✓

Cláusula 7ª. Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSÉ PEDRO R.FLORES & CIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Abílio Vieira Paiva nº 233, Bairro Centro, Tavares, RS, CEP 96.290-000.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

• JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES	7500 Quotas	75%	R\$ 7.500,00
• JOICE COSTA DE ARAUJO	1500 Quotas	25%	R\$ 2.500,00

Capital Social

10000 Quotas

R\$ 10.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é a exploração do ramo de: **Comércio varejista de urnas funerárias, comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais, para ornamentação, atividades funerárias e serviços relacionados.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades 15 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado. ✓

Cláusula 5ª - A FILIAL 01, tem seu endereço na Rua Almirante Tamandaré nº 927, Centro, Mostardas, RS, CEP 96270-000. ✓

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A GERÊNCIA da sociedade passará a ser exercida em conjunto, pelos sócios **JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES** e **JOICE COSTA DE ARAÚJO**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. ✓

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/16

social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em avais, abonos, endossos, fianças ou aceite de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 9.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10.^a Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 11.^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15.^a - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16.^a - Os sócios elegem como PROCURADOR , MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS, brasileiro, casado, nascido em 14/06/1967, contador, carteira de identidade 3046675413 SSP RS, CPF 512.229.140-34, residente e domiciliado na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 246, Centro, Tavares, RS Cep 96290-000, com finalidade específica de representa-los perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na validação e assinatura digital de documentos

Cláusula 17.^a - Fica eleito o foro de Mostardas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tavares/RS, 24 de maio de 2019.

JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES

JOICE COSTA DE ARAUJO

JUCIMAR LISBOA SÁ.

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/206.447-9	RS2201900101827	26/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES,, BRASILEIRO, DIVORCIADO,COMERCIANTE, 18/03/1954 CARTEIRA DE IDENTIDADE 1001468568SSP RS, CPF N.º 153.568.090-34, RESIDENTE A RUA ABILIO VIEIRA PAIVA 233 , CENTRO , TAVARES, RS, CEP 96290-000

OUTORGADO:

MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NASCIDMO EM 14/06/1967, CARTEIRA DE IDENTIDADE 3046675413 SSP RS CPF 512.229.140-34 , RESIDENTE A RUA ABILIO VIEIRA PAIVA 246 CENTRO , TAVARES, RS, CEP 96290-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

TAVARES, 05 DE ABRIL DE 2019

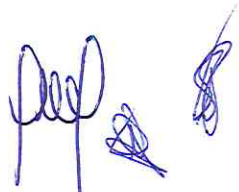

TABELIONATO
MOSTARDAS-RS

JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES.

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



TABELIONATO DE NOTAS DE MOSTARDAS - RS
AV. PADRE SERRÃO, 577 - TEL: 051 3073-0000 - FONE FAX: (51) 3073-1007
Títular Designada: ADALGISA SANTOS MACHADO
Reconheço por **AUTÊNTICA** a firma de **JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES**, indicada com a seta. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Mostardas, 22 de abril de 2019.
Bianca Machado Lisboa - Substituta da Tabelião Designada
Emolumentos R\$ 4,00 + Salo digital R\$ 1,40 = R\$ 5,40. 0378.01.1800001.00571



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

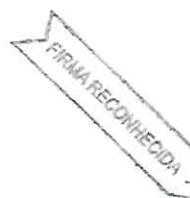
JUCIMAR LISBOA SA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 08/01/1968, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4038382406, SSP RS, CPF N.º 482.894.420-68, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CHICO ELIAS Nº 1190, CENTRO, MOSTARDAS, RS, CEP 96270-000.

OUTORGADO:

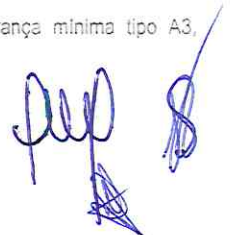
MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NASCIDMO EM 14/06/1967, CARTEIRA DE IDENTIDADE 3046675413 SSP RS CPF 512.229.140-34, RESIDENTE A RUA ABILIO VIEIRA PAIVA 246 CENTRO, TAVARES, RS, CEP 96290-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

TAVARES, 05 DE ABRIL DE 2019

 JUCIMAR LISBOA SA
JUCIMAR LISBOA SA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOICE COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, NASCIDA EM 02/11/1979, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2078071087, SJS RS, CPF N.º 969.447.490-68, RESIDENTE E DOMICILIADA A AVENIDA PADRE SIMAO MOSER Nº 206, CENTRO, TAVARES, RS, CEP 96290-000.

OUTORGADO:

MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NASCIDMO EM 14/06/1967, CARTEIRA DE IDENTIDADE 3046675413 SSP RS CPF 512.229.140-34, RESIDENTE A RUA ABILIO VIEIRA PAIVA 246 CENTRO, TAVARES, RS, CEP 96290-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

TAVARES, 05 DE ABRIL DE 2019

FIRMA RECONHECIDA

JOICE COSTA DE ARAUJO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TAVARES

Rua Santo Antônio, 220 - Centro - Tavares - RS
 CEP 96290-000 - Fone: (51) 3674-1504
 E-mail: carolina@tavares.rs.gov.br

Carolina Lima dos Santos - Tabelião Designada
 Paulo dos Santos Junior - Tabelião Substituto
 Luciano Lima dos Santos - Tabelião Substituto

Reconheço Autêntica a firma de Joice Costa de Araujo (969.447.490-88) assinada na presença, Dou fé.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade
 Tavares-RS, 15 de abril de 2019

Carolina Lima dos Santos - Tabelião Designada
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 -
 0375.01.1900001.01601




Carolina Lima dos Santos
 Registradora Designada

[Handwritten signature]



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TAVARES

Rua Santo Antônio, 221 - Centro - Tavares - RS
 CEP: 95290-000 - Fone: (51) 3474-1364
 E-mail: carolinatavares@yahoo.com.br

Carolina Lima dos Santos - Tabeliã Designada
 Paulo dos Santos Junior - Tabelião Substituto
 Luciano Lima dos Santos - Tabelião Substituto

Reconheço Autêntica a firma de
 Jucimar Lisboa Sa (482 894.420-88),
 assinada na presença. Dou fé.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade
 Tavares-RS, 15 de abril de 2019

Carolina Lima dos Santos - Tabeliã Designada
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40.
 0375.01.1900001.01560

[assinatura]
 Carolina Lima dos Santos
 Registradora Designada

[assinatura]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/206.447-9	RS2201900101827	26/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/06/1967, RG Nº 3046675413 SSP-RS, CPF 512.229.140-34, RUA ABILIO VIEIRA PAIVA, Nº 246, BAIRRO CENTRO, CEP 96290-000, TAVARES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tavares, 01 de Julho de 2019.

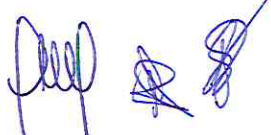
MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, de nire 4320537931-7 e protocolado sob o número 19/206.447-9 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5076455, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.229.140-34	MARCO ANTONIO MORAES DE LEMOS

Porto Alegre. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076455 em 03/07/2019 da Empresa JOSE PEDRO R FLORES & CIA LTDA - ME, Nire 43205379317 e protocolo 192064479 - 28/05/2019. Autenticação: 4D9ACD663EAB86E2E7C79E76CB2CB72B12C69F20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.447-9 e o código de segurança gKr6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.059.337/0002-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE PEDRO R. FLORES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE TAMANDARE

NÚMERO
927

COMPLEMENTO

CEP
96.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MOSTARDAS

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3674-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 12:55:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME: JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES 11º HABILITAÇÃO: 03/01/1975

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/03/1954 PORTO ALEGRE/RS

4ª DATA EMISSÃO: 12/01/2023 4ª VALIDADE: 12/01/2028 ACC: D

4º DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1001468568 SSP/PC RS

4º CPF: 153.566.080-34 5º Nº REGISTRO: 00732003502 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OZORIO FLORES

ALDA IZABEL RIBEIRO FLORES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		12/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

RAFAEL MEDINA
DIRETOR GERAL AGENTE

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
45523015303
RS264529090

RIO GRANDE DO SUL

2524121647

2524121647

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



NOME
JOICE COSTA DE ARAUJO

FILIAÇÃO
ILTON VIEIRA DE ARAUJO
ETELVINA COSTA DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 02/11/1979 CATEGORIA: SSP
NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DO NORTE RS

Joice Costa de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 969.447.490-68 CNM
REGISTRO GERAL: 2078071087 DATA DE EMISSÃO: 01/02/2022

REGISTRO CIVIL:
C CAS 723 TAVARES RS
LV B 13 PL 76 V AV DIVÓRCIO

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 68046720434	CIVIS	SÚDE: MP	POLEGAR DIREITO
RES.PA./PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CRM	CMS		

152583 *Katia M. M. T.* 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.059.337/0002-02 ✓
Razão Social: JOSE PEDRO R FLORES E CIA LTDA ME ✓
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 927 / CENTRO / MOSTARDAS / RS / 96270-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025 ✓

Certificação Número: 2025020320571345627477

Informação obtida em 05/02/2025 12:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
e-Mail: finanças@mostardas.rs.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 152/2025

CERTIFICAMOS, á parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, não constatamos débitos em nome de JOSE PEDRO R.FLORES & CIA LTDA ME registrado com CPF/CNPJ n°: 07.059.337/0002-02

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal preceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças

Data da Emissão: 27 de Janeiro de 2025.

Código de Autenticidade: 108344848108344



A validade deste documento pode ser verificada através do portal do Cidadão, Disponível em: <http://www.mostardas.rs.gov.br>

Rua Bento Gonçalves, 1020 - CEP: 96270-000 - Mostardas/RS Fones: (51) 3673-1307



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PEDRO R. FLORES & CIA LTDA
CNPJ: 07.059.337/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:22 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **6090.2F9A.624F.D134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: JOSE PEDRO R.FLORES E CIA LTDA

CNPJ base: 07.059.337/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32803521
Autenticação: 43124763





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PEDRO R. FLORES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.059.337/0001-13 ✓
Certidão n°: 3782596/2025
Expedição: 21/01/2025, às 22:22:51
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que JOSE PEDRO R. FLORES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.059.337/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. ° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

✓ JOSE PEDRO R FLORES E CIA LTDA *****
INSCRITO SOB O CNPJ N°: 07.059.337/0002-02*****
SITUADO(A) NA RUA BENTO GONÇALVES, 1074, MOSTARDAS/RS.*****

Mostardas, 26 de fevereiro de 2025, às 12h19min✓




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/02/2025 12h20min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001555452571</i></p> 
--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Anexo III

Declarações Conjuntas

Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2024

JOSE PEDRO R.FLORES E CIA LTDA , inscrito no CNPJ nº 07.059.337/0002-02, representada por Sr(a). JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES, DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () . (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

4) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Mostardas, RS 05 de fevereiro de 2025 .

(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

JOSE PEDRO R
FLORES E CIA
LTDA:070593370001
13

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO R
FLORES E CIA LTDA:07059337000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=TAVARES,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=JOSE PEDRO R
FLORES E CIA LTDA:07059337000113
Dados: 2025.02.05 12:27:28 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Anexo III

Declarações Conjuntas

Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2024

JOSE PEDRO R.FLORES E CIA LTDA , inscrito no CNPJ nº 07.059.337/0002-02, representada por Sr(a). JOSE PEDRO RIBEIRO FLORES, DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

4) sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Mostardas, RS 27 de Janeiro de 2025 .


(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)



Página 28 de 39



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Anexo II

Requerimento para Inscrição no Credenciamento Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2024

Ao Município de Mostardas/RS,
A/C Setor de Licitações e Contratos.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I, deste Instrumento.

Nome da empresa: JOSE PEDRO R. FLORES E CIA LTDA

CNPJ nº: 07.059.337/0002-02

Telefone: 51-996728530

E-mail: funerariabrasil@hotmail.com

Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 927

Bairro: CENTRO CEP: 96270-000

Cidade: MOSTARDAS

Estado: RS

Representante da empresa: JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES

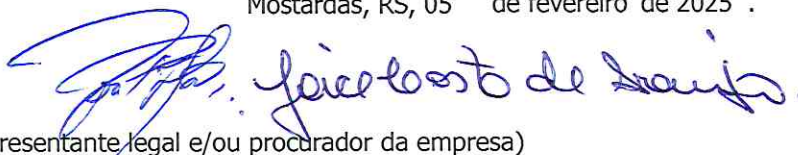
CPF nº: 15356809034

Dados bancários Banco: BANRISUL

Agência: 0424

Conta Corrente n.º: 06.8521020-8


Mostardas, RS, 05 de fevereiro de 2025 .



(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

JOSE PEDRO R
FLORES E CIA
LTDA:070593370001
13

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO R
FLORES E CIA LTDA:07059337000113
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=RS, ln=TAVARES,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=JOSE PEDRO R
FLORES E CIA LTDA:07059337000113
Dados: 2025.02.05 12:27:07 -03'00'





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Anexo II

**Requerimento para Inscrição no Credenciamento
Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2024**

Ao Município de Mostardas/RS,
A/C Setor de Licitações e Contratos.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I, deste Instrumento.

Nome da empresa: JOSE PEDRO R.FLORES E CIA LTDA

CNPJ nº: 07.059.337/0002-02

Telefone: 51-996728530

E-mail: funerariabrasil@hotmail.com

Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 927

Bairro: CENTRO CEP: 96270-000

Cidade: MOSTARDAS

Estado: RS

Representante da empresa: JOSÉ PEDRO RIBEIRO FLORES

CPF nº: 15356809034

Dados bancários Banco: BANRISUL

Agência: 0424

Conta Corrente n. °: 06.8521020-8

Mostardas, RS, 05 de fevereiro de 2025 .

(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)